

CIDADANIA / Aproximadamente 50 pessoas se reuniram ontem, no Senac da 903 Sul, para debater estratégias e buscar resolver problema que envolve moradores em situação de rua nas áreas centrais da capital

Propostas para uma solução complexa

» MARIANA SARAIVA
» CAIO RAMOS*

Com os impactos gerados por pessoas em situação de rua no Distrito Federal, moradores e comerciantes da Asa Norte, Asa Sul, Noroeste e Sudoeste organizaram um grupo de trabalho (GT) para cobrar e propor soluções para problemas relacionados ao crescimento da população em vulnerabilidade. Aproximadamente 50 pessoas dos 610 participantes do GT se reuniram ontem, no Senac da 903 Sul, para debater estratégias.

A principal intenção é cobrar que o governo providencie estrutura adequada para as pastas que cuidam do assunto, tenham condições de prover dignidade, tratamento e acompanhamento da população que enfrenta situações de vulnerabilidade e, ao mesmo tempo, devolva segurança aos cidadãos que pagam impostos.

Na reunião, foram colhidas assinaturas para protocolar um ofício ao governo. Entre as propostas, estão a realocação do Centro-Pop, mais iluminação nas vias públicas e em pontos específicos como o Parque da Cidade. As trocas foram fundamentais e somaram pontos de vista diferentes para agregar na solução de uma questão complexa.

Moradores

A moradora do Noroeste Thais Bueno contou a realidade da região onde mora. "A situação é atípica. Antes, tínhamos pessoas que moravam em uma área de proteção ambiental, mas, agora, temos pessoas em situação de rua que ficam nos pilotis e no comércio, e começamos a ter problemas com gente colocando fogo nos pilotis para acender uma pedra de crack, abordagens agressivas e que deixam mulheres com medo de irem ao comércio local. Uma cena triste são as crianças pedindo dinheiro e que acabam sendo usadas para a venda de drogas, e isso nos movimentou e nos fez criar esse grupo", desabafou.

Gustavo Carvalho é proprietário de uma escola perto do Centro-Pop na 903 Sul e conta que a situação no local é um perigo para as crianças. "As famílias se preocupam porque a droga está presente, e isso é perceptível, deixa as famílias inseguras porque os filhos ficam próximos daquelas situações", afirmou.

Comércio

O diretor da Abrasel Luiz Augusto destacou que foi uma iniciativa importante. "Dificilmente teve outro grupo de trabalho que conseguisse reunir tantas pessoas diferentes em um mesmo senso comum. Prefeitos e síndicos das regiões, entidades envolvidas, tudo isso mostra a urgência e a importância de impor essa pauta, que deveria ser um dos temas centrais discutido pelo GDF", declarou.

No mesmo raciocínio, Luiz descreveu como as pessoas em situação de rua interferem na vida dos residentes da região. "É um problema que precisa ser enfrentado com profundidade e cautela. As pessoas em situação de rua hoje vêm trazendo insegurança para os comerciantes, pessoas que trabalham nas

proximidades e moradores da região. É uma situação que exige uma solução. Apresentamos uma delas ao governo, como o realocação do Centro-pop, a melhoria na iluminação pública e sistemas de câmeras com monitoramento para uma segurança das pessoas que frequentam esta região", comentou.

Para o presidente do Sindicato Patronal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília (Sindhobar), Jael Silva, há maneiras que o governo poderia utilizar para solucionar o problema. "É fundamental esse movimento. Me agreguei para lutar pelos nossos direitos e impor uma segurança pública, porque, hoje, nós estamos em uma situação onde a nossa região não está recebendo a devida atenção. O governo pode solucionar o problema com medidas de segurança, iluminação pública e policiamento em todas as quadras, por exemplo", sugeriu.

Ainda de acordo com o dirigente do lazer, há inúmeros furtos no comércio da região em que assaltantes se passavam por moradores de rua. "Reivindicamos para a polícia cuidar dos nossos estabelecimentos. A Asa Norte, por exemplo, tem muitos ladrões que se passam por moradores de rua para furtar nosso comércio, roubar carros, assaltar restaurantes. Essas são uma

das situações onde registramos boletim de ocorrência, porém o governo não acha uma forma de resolver isso", afirmou.

Governo

O Governo do Distrito Federal (GDF) anunciou, em 14 de março, o Plano Distrital de Acolhimento das Pessoas em Situação de Rua. Segundo o GDF, o projeto é alinhado com o do governo federal e foi analisado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes. Gustavo Rocha, secretário-chefe da Casa Civil, destacou que o plano envolve o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Defensoria Pública e Supremo Tribunal Federal (STF).

O plano conta com sete eixos de atuação envolvendo diversos órgãos do GDF: assistência social; saúde; ações de zeladoria (para desobstrução de áreas públicas); cidadania, educação e cultura; habitação; trabalho e renda; produção e gestão de dados. O documento, no entanto, não foi disponibilizado. O secretário da Casa Civil, Gustavo Rocha, explicou, na ocasião, que, para concluir o texto, o GDF aguardava as contribuições do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

*Estagiário sob a supervisão de Patrick Selvatti

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.0000154-5
CVM 14451

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia Energética de Brasília ("CEB" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas que os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023, se encontram à disposição na Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, localizada no SGAN 601, Bloco H, Sala 2010, Edifício ION, Brasília-DF, sede da Companhia, bem como no site de Relações com Investidores (ri.ceb.com.br).

BRASÍLIA-DF, 22 DE MARÇO DE 2024

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 90002/2024

OBJETO: Contratação de serviços de suporte e apoio administrativo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as demandas das unidades vinculadas à COLOG/MG/ANTT nos estados de Minas Gerais-MG e Bahia-BA, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos, Total de Itens Licitados: 01. Edital: 21/03/2024. Endereço: www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2024 - às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/04/2024 - às 10h00 site www.gov.br/compras.

Adão Cabral Formiga
Agente de Contratação

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90005/2024

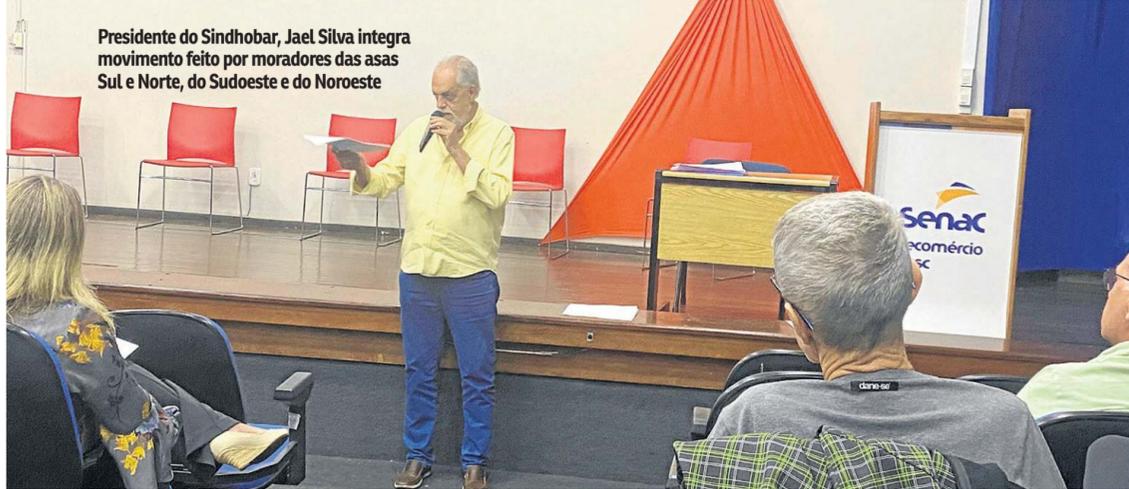
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de Software, por pontos de função complementados por horas de serviço técnico sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI nº 750, de 20 de março de 2023, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção e suporte relacionados ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de software estabelecido no Termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EDITAL: Disponível na Internet nos endereços: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou http://sisel.mdr.gov.br/consulta_edital.php

ABERTURA: 10/04/2024, às 10h (dez horas), no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Débora de Carvalho Sousa
Chefe do Serviço de Licitações

Caio Ramos/CB DA Press



Presidente do Sindhobar, Jael Silva integra movimento feito por moradores das asas Sul e Norte, do Sudoeste e do Noroeste



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.0000154-5
CVM 14451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Energética de Brasília S.A ("Companhia"), com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, para a 62ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 25 de abril de 2024, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Teams ("Plataforma Digital") com a seguinte ordem do dia:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como os respectivos documentos complementares; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e distribuição dos dividendos; 3) Eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2024/2025; 4) Fixar a remuneração dos administradores e fiscais. Informações Gerais: A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81/2022, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 4% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será (i) via boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 17 de abril de 2024 (inclusive), o acionista deverá transmitir o boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou

3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia; (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 23 de abril de 2024, os seguintes documentos:

(i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. A Companhia reconhece assinaturas eletrônicas com certificado digital emitido pela ICP-Brasil e não exige reconhecimento de firma em procurações. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Segundo Andar - Salas 2010 a 2023, Edifício ION Escritórios Eficientes, Brasília/ DF, os documentos mencionados no artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício de 2023, bem como toda documentação pertinente as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral.

Walter Luís Bernardes Albertoni
Presidente do Conselho de Administração